



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.349

Conde, 04 de abril de 2018

criado pela Lei 156/95.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 0104/2018, Conde 03 de abril de 2018.

PROMOVE ABERTURA DE  
CONSULTA PÚBLICA DA MINUTA  
DO PROJETO DE LEI DE  
PARCELAMENTO, USO E  
OCUPAÇÃO DO SOLO DO  
MUNICÍPIO DE CONDE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inc. I, da Lei Orgânica do Município,

Considerando, o art. 4º da Lei Municipal nº 716/2012 que instituiu o Plano Diretor Participativo Municipal,

Considerando as disposições sobre participação e controle social, previstas na Lei Federal nº 10.257/2001, ou Estatuto da Cidade, nas Resoluções do Conselho Nacional das Cidades, especialmente os artigos 4º ao 10º da Resolução nº 25/2005;

#### D E C R E T A:

**Art. 1º** A presente norma tem por finalidade tornar pública a minuta do Projeto de Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Município de Conde, resultado dos Ciclos I, II e III de construção da proposta de Zoneamento elaborada de maneira participativa sob a coordenação da Secretaria Municipal de Planejamento.

**Art. 2º** Este Processo Participativo regulamenta a criação das leis subsidiárias ao Plano Diretor Municipal, conforme o seu art. 4º, de forma a garantir:

I - a instituição de meios de participação e controle social, com implementação de processos contínuos, integrados e descentralizados;

II - a publicidade das informações técnicas produzidas;

III - a combinação de estudos técnicos com a visão comunitária da cidade.

**Art. 3º** O processo participativo de revisão desse marco legal urbanístico de Conde tem os seguintes objetivos:

I - garantir a participação e o controle social dos cidadãos e das instâncias representativas dos vários segmentos da sociedade;

II - promover a transparência nos processos de planejamento e gestão da Política Urbana;

III - promover um processo educativo e de capacitação da

população para que esta possa participar dos processos decisórios relativos ao planejamento e gestão urbanos.

**Art. 4º** A consulta pública é destinada a dar conhecimento à minuta do Projeto de Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo através de uma Cartilha, com todos os seus conceitos, mapas, quadros e tabelas anexos.

§ 1º Todos os interessados poderão ter acesso ao conteúdo da proposta em construção, que deverá estar disponível virtualmente pelo website oficial da Prefeitura Municipal de Conde - [www.conde.pb.gov.br](http://www.conde.pb.gov.br) - e na Secretaria de Planejamento de forma física.

§ 2º Os cidadãos poderão registrar suas contribuições através de críticas, sugestões e proposições por meio de formulário eletrônico ou físico.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se todos os atos contrários ao disposto neste Decreto.

MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA  
Prefeita

PORTRARIA Nº 0062/2018

CONDE – PB 03 de abril de 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Exonerar, THYAGO JOSÉ DE SOUZA LIMA, do cargo em comissão de PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA CONTENCIOSA, símbolo CC-III, com lotação na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA  
Prefeita

PORTRARIA Nº 0063/2018

CONDE – PB 03 DE ABRIL DE 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Nomear, FABIANO DE MELO DUARTE ROCHA, para exercer em comissão, o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo AT, com lotação SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA  
Prefeita



## PORTARIA Nº 0064/2018

CONDE – PB 03 DE ABRIL DE 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Designar o servidor, **ALMIR DA PAZ DINIZ**, para responder pelo cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO**, simbologia **CDS-III** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA

Prefeita

## PORTARIA Nº 0065/2018

CONDE – PB 03 DE ABRIL DE 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Designar o servidor, **YURI MARIEL VIEIRA DE LIMA BATISTA**, para responder pelo cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO**, simbologia **CDS-III** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA

Prefeita

## PORTARIA Nº 0066/2018

CONDE – PB 03 DE ABRIL DE 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Designar o servidor, **SÉRGIO CARNEIRO DA SILVA**, para responder pelo cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO, TRÁFEGO E ADMINISTRAÇÃO**, simbologia **CDS-III** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA

Prefeita

## PORTARIA Nº 0067/2018

CONDE – PB 03 DE ABRIL DE 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Designar o servidor, **JOÃO BATISTA DA SILVA LIMA**, para responder pelo cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE E ANÁLISE DE ESTATÍSTICA DE TRÂNSITO**, simbologia **CDS-III** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA

Prefeita

## PORTARIA Nº 0068/2018

CONDE – PB 03 DE ABRIL DE 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os seguintes membros para integrar a Junta Administrativa de recursos de Infrações – JARI:

- **Jordão Valverde** - operador de tráfego aposentado da CET São Paulo;
- **Clodoaldo Matias Barbosa** - Coordenador de Logística e Transporte da Secretaria Municipal de Administração de Conde;
- **Alexandre Dantas Ferreira** - Presidente da Associação dos Transportes Alternativos ATAC.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA

Prefeita

## PORTARIA Nº 0069/2018

CONDE – PB 03 DE ABRIL DE 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Exonerar a pedido, **LINCOLN MENDES LIMA**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO PROCURADOR GERAL**, símbolo **APG**, com lotação na **PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA

Prefeita

## PORTARIA Nº 0070/2018

CONDE – PB 03 DE ABRIL DE 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Nomear, **LINCOLN MENDES LIMA**, para exercer em comissão, o cargo de **PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA CONTENCIOSA**, símbolo **CC-III**, com lotação na **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA

Prefeita

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

---

---

**PORTRARIA N.º 010/2018-SEMAP** CONDE, 03 de Abril de 2018.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONDE, de ordem da Prefeita Municipal e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**



Averbare 993(Novecentos e noventa e três) dias de contribuição, em nome do (a) servidor (a) **LEÔNIA BARRETO DOS SANTOS**, matrícula nº **1010**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA A**, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, de conformidade com a Certidão de Tempo de Contribuição 13001080.1.00018/18-0, emitida em 26 de Janeiro de 2018 pelo INSS constante no Processo Administrativo **2018.000730 – Períodos compreendidos na certidão: 01/07/1995 A 19/03/1998.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**BÁRBARA LINS CRUZ**  
Secretaria Municipal de Administração